



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, de 31 de março de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 76/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concluintes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	011320/2025-80	202000029880	MARINA JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	FARMÁCIA	2024.2
2	011313/2025-88	201900026845	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	2024.2
3	011487/2025-41	201800118327	NITYA PAOLLA NAND ROCHA KUMARI	GEOLOGIA	2024.2
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
4	010355/2025-00	202000130635	BIANCA OLIVEIRA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	2024.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
5	010300/2025-91	202000111578	GIOVANA PASSOS SANTOS	FARMÁCIA	2024.1
6	010693/2025-33	202000110991	GUILHERME REIS DE SANTANA SANTOS	ENFERMAGEM	2024.1
7	011776/2025-40	202000111700	MAYARA SANTOS DA FONSECA	FARMÁCIA	2024.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Á DISTÂNCIA					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
8	011397/2025-50	202000121000	ADRIANO BISPO REIS SANTOS	LETRAS INGLÊS	2024.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
9	011391/2025-82	201900055892	ANA CLÁUDIA DE SOUZA LIMA	ODONTOLOGIA	2024.2

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 23, de 31 de março de 2025.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA ELID AMORIM MATEUS
Data: 31/03/2025 10:54:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação